



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA  
RESULTADO PRELIMINAR  
ENGENHEIRO CIVIL**

**EDITAL N.º 103/2026**

**EDITAL DE ABERTURA N.º 028, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

**LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.491/2025**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **ENGENHEIRO CIVIL** - Para na Secretaria Municipal de Educação - SME. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.491 de 28 outubro de 2025 e o Decreto n.º 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

O **Resultado Preliminar da análise documental**, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos) no dia 20/02/2026. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 21 de fevereiro de 2026 até às 23h59min do dia 23 de fevereiro de 2026, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 20 de fevereiro de 2026.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**  
*Diretora de Recursos Humanos*

**CARLA DA SILVA CASSAIS**  
*Secretária de Recursos Humanos*